

responsável pelo Instituto de Previdência Social do Município de Almeirim, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0052142003 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 034/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0054002003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Volnei Modesto Diniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Volnei Modesto Diniz, responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari do Município de Almeirim, no período de 01.01 a 31.05.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0054002003 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 035/09/2ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0054002003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Auderi Machado dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Auderi Machado dos Santos, responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari do Município de Almeirim, no período de 01.06 a 31.12.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0054002003 referente à Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Elaine Bastos  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 039/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 660012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Humberto Salvador Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Humberto Salvador Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 660012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 040/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 990012003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José Paulo Genuino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo Genuino, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 990012003 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 041/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 990032003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edivaldo Dantas de Medeiros,

responsável pelo Instituto de Desenvolvimento do Município de Rurópolis, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 990032003 referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 042/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 991982003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria Glauciene Gomes Genuino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Glauciene Gomes Genuino, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rurópolis, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 991982003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 043/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 992142003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Francisca Soares Schommer.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Soares Schommer, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.01 a 30.04.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 992142003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 044/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 990022003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Silvano Costa Leal.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Silvano Costa Leal, responsável pela Câmara Municipal de Rurópolis, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 990022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 045/09/7ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 992142003)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José Paulo Genuino.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Paulo Genuino, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis, no período de 01.05 a 31.12.2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 992142003 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 046/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1080012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José Francisco da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Francisco da Silva, responsável

pela Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1080012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 047/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1053142004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Maria da Conceição Vitorio.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Conceição Vitorio, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1053142004 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 048/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430012002)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Marcos Venícios Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícios Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430012002 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 049/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1430012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Marcos Venícios Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Marcos Venícios Gomes, responsável pela Prefeitura Municipal de Sapucaia, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 050/09/6ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 600012004)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Vieira Nunes, responsável pela Prefeitura Municipal de Prainha, no exercício de 2004, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 600012004 referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém 11, de fevereiro de 2009.

Socorro Pessoa  
Auditora - TCM

**EDITAL Nº 051/09/5ªCONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 282122005)**

De citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Raimundo Rodrigues de Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Rodrigues de